



**AVISO DE RETIFICAÇÃO 03 AO EDITAL Nº 31, de 13 de abril de 2017.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital Nº 31, de 13 de abril de 2017 publicado no D.O.U, de **13 de abril de 2017**, objeto do **Processo Seletivo para o Interior – PSI2017**, para oferecer 335 (trezentos e trinta e cinco) vagas nos cursos de graduação das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas, localizadas nos Campi - Instituto de Natureza e Cultura – INC de Benjamin Constant, Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB de Coari, Instituto de Educação Agricultura e Ambiente – IEAA de Humaitá, Instituto Ciências Exatas e Tecnologia – ICET de Itacoatiara e Instituto Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ de Parintins, no interior do Estado do Amazonas, para o segundo semestre letivo de 2017, onde está sendo retificado conforme a seguir:

**I – RETIFICAR** o item 3, DA BONIFICAÇÃO, o subitem **3.1**, que passará a vigorar da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**3.1** Os candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em instituições de ensino situadas em municípios do Estado do Amazonas terão direito ao acréscimo de uma Bonificação para o Interior (BI) às notas que obtiverem no Processo Seletivo do Interior (PSI) a cada ano.

**Leia-se:**

**3.1** Os candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituições de ensino situadas em municípios do Estado do Amazonas, **exceto Manaus**, terão direito ao acréscimo de uma Bonificação para o Interior (BI) às notas que obtiverem no Processo Seletivo do Interior (PSI) a cada ano.

**II – INFORMAR** que a presente retificação considera o Art. 2º da Resolução 024/2017, publicada em 03 de maio de 2017, a saber:

II. 2º Os candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituições de ensino situadas em municípios do Estado do Amazonas, **exceto Manaus**, terão direito ao acréscimo de uma Bonificação para o Interior (BI) às notas que obtiverem no Processo Seletivo do Interior (PSI) a cada ano.

**III – MANTER** inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 01 de junho de 2017.

**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM